

de 10/11/2020), que institui a Política de Gestão de Riscos, integrante do Programa de Integridade; CONSIDERANDO a Portaria CGE CE nº 05/2021 (DOE de 09/02/2021), que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 080001.04.1.2026.02.001 para prestação de consultoria pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para auxiliar a gestão desta SEINFRA na implementação do gerenciamento de risco; CONSIDERANDO os benefícios que a implementação do gerenciamento de riscos proporciona para o fortalecimento da governança e da integridade e para o atingimento dos resultados organizacionais de forma eficiente, eficaz e efetiva; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o gerenciamento de risco no processo crítico de Execução de Despesas de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da consultoria prestada pela CGE no prazo estabelecido no Termo de Compromisso nº 080001.04.1.2026.02.001;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO	MEMBROS	MATRÍCULA/CPF
Coordenação e apoio	Lara Sales Gerreiro	621.570.723-65
	Ricardo Luiz Andrade Lopes	3000017x
	Camila Bezerra Conde	011.704.423-74
	Iarla Brena de B. Fontenele Pontes	030.004.743-66
	Hermenegilda Andrea Carla Machado	391.427.283-04
Execução	Ana Clara da Silva Gondim	914.143.853-15
	José Willame Torres Araujo Filho	30000773
	José Weudes Bezerra Filho	00551
	Karlyson Yuri dos Santos Chaves	00560
	Alexandre Carlos de Abreu Camilo	00533
Composição do Grupo de Trabalho	Francisco Carlos Nobre Junior	018.597.353-12
	Adair José Ferreira Moura	414.434.113-53
	Elpidio José Borges Câmara	30000471
	Francisco Marcilio Costa de Oliveira	30000781
	Amanda de Castro Guerra Marinho	30000684

Parágrafo único: Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do grupo.

Art. 3º O subgrupo de Execução será responsável por elaborar a Matriz de Risco e o Plano de Tratamento para implementação do gerenciamento de risco e o subgrupo de Coordenação e Apoio será responsável por coordenar e apoiar as atividades do subgrupo de execução, bem como fornecer informações solicitadas pelos consultores da CGE e articular reuniões com grupo, preferencialmente de forma presencial, quando solicitado pela equipe de consultoria da CGE.

Art. 4º O Grupo de Trabalho concluirá os seus trabalhos no prazo final para a entrega dos produtos, conforme o Termo de Compromisso nº 080001.04.1.2026.02.001.

Parágrafo único. O prazo final poderá ser prorrogado uma única vez a pedido das partes envolvidas, por motivos supervenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2026.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº442/2026 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.130050/2025-50, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **HAMILTON DA HORA CABRAL**, matrícula Nº 30062469, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação** De Incentivo Profissional de 11,07% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 08/10/2025 a 31/03/2026 e 11% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº993/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.747301/2026-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº705/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Reriutaba/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 10/04/2026 a 13/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº993/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 2.940,00

*** **

PORTARIA Nº1287/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.741240/2026-88, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 955/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 04/05/2026 a 15/05/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00